

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE ABERTURA - REMARCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009.**

O PREGOEIRO da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001-000.178/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 2,00 (dois reais). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 27 de abril de 2009, às 10 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 02 de abril de 2009.  
JEUVANE DE MELO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009.**

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001.000.878/2008, que tem por objeto a aquisição de fitas para a TV Legislativa, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 23 de abril de 2009, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

**AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009.**

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo 001.000.785/2008-CLDF, que tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília/DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2005.**

Processo: 010.000.275/2004. PARTES: DF/SEG X Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122010085170060. Natureza: 339039, Fonte de Recursos: 100, U.O.: 11101. Nota de Empenho: 2009NE00179-SEG. Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 9 de fevereiro de 2009. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Gabriel Alejandro Ceferino Araújo e João Luiz Cantanhede Amélio, ambos na qualidade de Procuradores.

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO Nº 04/2009.  
Processo 132.000.855/2008. Partes: DISTRITO FEDERAL x JLF CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, proprietário do imóvel situado no SETOR G A/E 38-TAGUATINGA/DF. Objeto: Recolhimento aos cofres do Distrito Federal da importância de R\$ 32.332,88 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas corrigidas, devido a título de pagamento de outorga onerosa do direito de construir – ODIR, conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 19.436/98. Assinatura: 20/03/2009 – Signatários: Gilvando Galdino Fernandes, Administrador Regional de Taguatinga, na qualidade de compromitente, e JLF Construção e Incorporação SPE Ltda, na qualidade de compromissário.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO Nº 03/2009.  
Processo 132.000.232/2009. Partes: DISTRITO FEDERAL x CARMOZINHA XAVIER DOS REIS, proprietária do imóvel situado na QNL 07 CONJUNTO A LOTE 17 - TAGUATINGA/DF. Objeto: Recolhimento aos cofres do Distrito Federal da importância de R\$ 1.935,56 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 161,30 (cento e sessenta e um reais e trinta centavos), corrigidas, devido a título de pagamento de outorga onerosa do direito de construir – ODIR, conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 19.436/98. Assinatura: 03/03/2009 – Signatários: Gilvando Galdino Fernandes, Administrador Regional de Taguatinga, na qualidade de compromitente, e Carmozinha Xavier dos Reis, na qualidade de compromissário.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONVOCAR DANIEL BARBOSA BATISTA para comparecer a Administração Regional de Brazlândia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta, para tratar de assuntos referentes à regularização de seu acerto de conta com o Governo do Distrito Federal constante do processo 133.000.315/2008. Alertamos que o não comparecimento no prazo referido poderá implicar na inclusão do nome em dívida ativa.

Brasília, 03 de abril de 2009.  
EDIS DE OLIVEIRA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 134.000.052/2008. Partes: DF/RA-V e COPY X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 13/03/2009 a 12/03/2010. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 13/03/2009. Signatários: contratante pelo Distrito Federal: Alexandre de Jesus Silva Yanez, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Augustus Sérgio da Silva Teixeira, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 134.000.052/2008. Partes: DF/RA-V e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 13/03/2009 a 12/03/2010. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 13/03/2009. Signatários: contratante pelo Distrito Federal: Alexandre de Jesus Silva Yanez, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Gilberto Antônio Borges, na qualidade de Diretor.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 /2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PRORROGAÇÃO**

Processo 139.000.228/2006. Partes: DF/ RA – XI e BRASIL TELECOM S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 09/04/2009 a 08/04/2010. Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 26 de março de 2009; Signatários: Pelo DF, João Roberto Castilho e pelas Contratadas, Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Júnior.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002 – SUPLEMENTAR RECURSO

Processo: 147.000.014/09 Das Partes: DF/RA- XIX e CONSTRUÇÕES E REFORMAS PAULO RESENDE LTDA; Fundamento Legal: artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Objeto: Suplementação no valor de R\$ 19.994,73 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) passando o contrato a ter o valor de R\$ 129.828,20 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos); Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato; Data da Assinatura: 31 de março de 2009; Signatários: Pelo DF, JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO e pela Contratada, PAULO CÉSAR FERREIRA DE RESENDE.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

Processo: 149.000.530/2005. Partes: DF/RA XVIII e CONSERTELETRÔNICA LTDA. Objeto: apresentar crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2009. Dotação Orçamentária: UO: 11.120; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6757; Natureza de Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recursos: 120. Notas de Empenho nº 2009NE00045 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e nº 2009NE00046 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), emitidas em 20/03/2009, na modalidade Estimativa, sob o evento 400091. Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 20/03/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Humberto Sélvio Brito Léda e pela Contratada: Wesley Anulino Alves.

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

Processo: 149.000.553/2005. Partes: DF/RA XVIII e COPIGRAF – COPIADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Objeto: apresentar crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2009. Dotação Orçamentária: UO: 11.120; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6757; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2009NE00044 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), emitida em 18/03/2009, na modalidade Estimativa, sob o evento 400091. Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 18/03/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Humberto Sélvio Brito Léda e pela Contratada, Francisca Maria Moreira Santana.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 04/2008, referente ao processo 149.000.090/2008, publicado no DODF nº 36 de 19 de fevereiro de 2009, página 44, ONDE SE LÊ: "... Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2008...", LEIA-SE: "... Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2009..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL N.º 71, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, torna público a pré-indicação de área, para a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, processo 370.001.027/2008, para o Trecho 01, Conjunto 10, Lote 10, do Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

## EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 371.000.028/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e ENLACE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para organização e realização do evento "Brasília Nossa Capital 2009", a ser realizado no período de 02 a 05 de abril de 2009. No Valor de R\$ 69.261,24 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação Legal: Convite. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018757926724. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00402, emitida em 02/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.255/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA. Objeto: Despesas com serviços de locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, capacidade mínima de 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 WATTS, para atender as demandas da comemoração do "4º Aniversário da Região Administrativa RA XXVIII do Itapoá", a realizar-se nos dias 04 e 05 de abril de 2009. No Valor de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Fundamentação Legal: Pregão PE237/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00396. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e R8 PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto: Despesas com serviços de locação manutenção diária, montagem/desmontagem de banheiro químico individual, portáteis. No Valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE205/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00398. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e MDA SOM LUZ ESTRUTURAS ESPECIAL LTDA. Objeto: Despesas com serviços de iluminação de super porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais forneci-

dos em 04 conectores DMX. Despesas com serviços de sonorização som grande porte ar livre: 01 mixing console com mínimo 48 canais, 08 subgrupos, 12 vias aux. Máster LR. No Valor de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE208/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00399. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Despesas com serviços de sonorização som super porte: 01 mixing console com mínimo 56 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalizador mínimo 04 bandas. Despesas com serviços de iluminação grande porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores. No Valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão PE 208/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00400. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e UNIVERSO DAS TENDAS LTDA-ME. Objeto: Despesas com serviços de locação montagem/desmontagem de tendas fechadas, 05 x 05 mts, em lona branca black-out estilo piramidal. No Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE 026/2009 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00401. Sendo todas com: Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Emitidas em 02/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.257/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e UNIVERSO DAS TENDAS LTDA-ME. Objeto: Despesas com locação, montagem/desmontagem de tenda fechada, 05 x 05 mts, cobertas com lona branca black-out estilo piramidal. Para comemoração do "38º Aniversário da Ceilândia, a realizar-se nos dias 03 a 08 de abril de 2009. No Valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE026/2009 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00381. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA. Objeto: Despesas com locação de grupo gerador de energia móvel, capacidade mínima 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 WATTS, 60 HZ, com combustível, operador e cabos para ligação. No Valor de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0237/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00382. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e TENDAS ELSHADDAL LTDA. Objeto: Despesas com locação, montagem/desmontagem de tenda fechada, 10 x 10 mts, cobertas em lona branca black-out estilo piramidal. No Valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0237/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00383. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e MDA SOM LUZ ESTRUTURAS ESPECIAL LTDA. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação de super porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 prog. Biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas. No Valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0208/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00384. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização som super porte: 01 mixing console mínimo 56 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização mínimo 04 bandas, 04 paramétricos com ponto insert em todos canais. No Valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0208/2009 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00385. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e R8 PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto: Despesas com locação, manutenção, montagem/desmontagem de banheiro químico individual portáteis. No Valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0205/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00386. Sendo todas com: Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Emitidas em 02/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.217/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e R8 PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto: Despesas com locação, manutenção, montagem/desmontagem de banheiro químico individual portáteis, Para atendimento das demandas das "Vias Sacras no DF" no período de 05 a 12 de abril de 2009. No Valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0205/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00388. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA. Objeto: Despesas com locação de grupo gerador de energia móvel, capacidade mínima 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 WATTS, 60 HZ. No Valor de R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0237/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00390. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e TENDAS ELSHADDAL LTDA. Objeto: Despesas com locação, montagem/desmontagem de tenda fechada, 10 x 10 mts, cobertas em lona branca black-out estilo piramidal. No Valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0237/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00392. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e MDA SOM LUZ ESTRUTURAS ESPECIAL LTDA. Objeto: Despesas com serviços de iluminação de super porte para palco: 01 mesa controladora computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX. No Valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0208/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00393. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA ME. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização som super porte: 01 mixing console mínimo 56 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização mínimo 04 bandas. No Valor de R\$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão PE0208/2008 – CECOM. Nota de empenho: 2009NE00394. Sendo todas com: Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Emitidas em 02/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

## SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24/2008.

Processo: 430.000.230/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa UNIVERSO EMPREENDI-

MENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 11/03/2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins, Chefe da Unidade de Administração Geral e pela contratada Aldeir Coelho Mangabeira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA

EDITAL Nº 01, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009  
TERRACAP, DE 6 DE ABRIL DE 2009

EDITAL NORMATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reservas para aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pela TERRACAP, regido por este edital e executado pela Fundação Universa.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, conforme oferta constante deste edital e para a formação de cadastro de reserva nos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, de acordo com o estabelecido no item 2 do presente Edital.

1.2.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova discursiva e não classificados dentro do número de vagas previstas no item 2 do presente edital, farão parte do cadastro de reservas da TERRACAP.

1.2.2. Por cadastro entende-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do concurso. O cadastro de reservas somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas no respectivo emprego, observado o prazo de validade do certame.

1.3. O concurso público consistirá de prova objetiva e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização de exames médicos admissionais previstos em lei e, no caso de deficientes, serão ainda, submetidos à junta médica conforme disposto na legislação vigente, de caráter eliminatório, de responsabilidade da TERRACAP.

1.5. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e farão jus aos direitos, vantagens e obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas da Terracap.

1.6. A jornada de trabalho para os empregos de Advogado e de Contador é de 40 (quarenta) horas semanais e para o emprego de Médico do Trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.

1.7. Os contratados pelo presente concurso público cumprirão previamente o período de experiência de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação de desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

1.8. Todas as fases do concurso público serão realizadas no Distrito Federal, na hora oficial de Brasília.

#### 2. DO EMPREGO, DOS REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, DO NÚMERO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

##### 2.1. EMPREGO: ADVOGADO (CÓDIGO 101)

2.1.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

2.1.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Defesa dos interesses da TERRACAP em qualquer instância ou tribunal; em procedimentos judiciais e/ou administrativos, inclusive perante órgão da Administração Federal e do Distrito Federal, autarquias e fundações, análises de processos administrativos, emissão de pareceres, despachos, elaboração de contratos e convênios, estudos e pesquisas na legislação nacional.

2.1.3. NÚMERO DE VAGAS: 8 (oito) vagas e formação de cadastro de reservas.

2.1.4. REMUNERAÇÃO: Salário: R\$ 3.303,97 (três mil trezentos e três reais e noventa e sete centavos).

##### 2.2. EMPREGO: CONTADOR (CÓDIGO 102)

2.2.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis ou em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

2.2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar e revisar normas e procedimentos contábeis, acompanhando as alterações da legislação; elaborar, analisar e assinar balancetes e balanços, assim como apresentar relatórios contábeis de resultados, informando aos órgãos competentes a situação contábil.

2.2.3. NÚMERO DE VAGAS: 4 (quatro) vagas e formação de cadastro de reservas.

2.2.4. REMUNERAÇÃO: Salário: R\$ 3.303,97 (três mil trezentos e três reais e noventa e sete centavos).

##### 2.3. EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 103)

2.3.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e diploma ou certificado de conclusão de especialização em Medicina do Trabalho.

2.3.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Assistir a empregados; realizar exames médicos; atender a emergências; elaborar e emitir laudos médicos; investigar acidentes de trabalho; participar de programas de readaptação funcional de empregados e de estudos de ergonomia; pesquisar assuntos inerentes à higiene e medicina do trabalho; elaborar trabalhos sobre educação sanitária, prevenção de doenças profissionais, infecto-contagiosas ou degenerativas e primeiros socorros.

2.3.3. NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reservas.

2.3.4. REMUNERAÇÃO: Salário: R\$ 3.303,97 (três mil trezentos e três reais e noventa e sete centavos).

#### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas para cada emprego, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, desde que o grau de deficiência seja compatível com o cargo.

3.1.1. Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 3.1 resultar em infração inferior a 1 ponto, será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.1.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

3.1.2.2. Somente haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 4.

3.2. Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência física, fazendo no mesmo ato, a entrega do laudo médico, que comprove a sua deficiência, em original ou cópia autêntica, emitido nos últimos 12 (doze) meses, firmando também o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico, original ou cópia autêntica, a que se refere o subitem 3.2 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço contido no subitem 5.3.2.

3.4. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2009, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público TERRACAP, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.5. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido e nem será fornecida cópia.

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações inseridas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.7. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.8. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por junta médica indicada pela TERRACAP, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau de sua deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

3.9. O candidato mencionado no subitem 3.8 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou de cópia autêntica do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.10. A inobservância do disposto nos subitens 3.2 e 3.9 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. A não comprovação da deficiência, a comprovação da aptidão para trabalhar normalmente ou a inaptidão para qualquer trabalho, acarretará a perda dos direitos decorrentes da inscrição, ficando o candidato eliminado do concurso público, na forma do artigo 4º da Lei nº 160/1991.

3.12. O candidato que se declarar portador de deficiência figurará em duas listas: a primeira em sua classificação geral e a segunda na relação destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A ADMISSÃO NOS EMPREGOS

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão.

4.3. Apresentar, quando da convocação para a admissão, os documentos comprobatórios do requisito

exiido para o exercício do emprego constante do item 2 deste edital.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

4.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.7. Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego, função pública ou proventos de inatividade, salvo de cargos/empregos acumuláveis em exercício, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

4.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao respectivo emprego.

4.9. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público, entidade das esferas federal, estadual municipal ou distrital.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial da Fundação Universa ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

### 5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 13 de abril a 11 de maio de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número do CPF);

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é de 12 de maio de 2009.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato, o mesmo ocorrendo no caso da entrega do formulário e a não efetivação do pagamento da taxa correspondente.

### 5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, solicitada no período entre 8 (oito) horas do dia 13 de abril de 2009 e 20 (vinte) horas do dia 10 de maio de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4.2. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.3.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 11 de maio de 2009.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

### 5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 28 de maio de 2009. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço citado no subitem 5.3.2.

5.5.2. O candidato também poderá obter o seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir do dia 28 de maio de 2009. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

### 5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6.4. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A Fundação Universa excluirá do concurso público o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.6.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo

nas condições legalmente previstas.

5.6.7.1. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição não será efetivada e o candidato será eliminado do concurso.

5.6.7.2. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, original ou cópia autêntica, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autêntica, além daquele exigido nos subitens 3.2, 5.6.9 e 5.6.9.1 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando a sua deficiência. Também devem constar do Laudo o nome do médico responsável por sua emissão e o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM. Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidatos amparados pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008:

a) comprovante de residência;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se empregado ou desempregado;

c) três últimos contracheques, se empregado ou servidor público;

d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contrato(s) de prestação de serviço(s) e três últimos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), se autônomo;

e) Declaração Anual de Isento do Imposto de Renda de Pessoa Física entregue no ano de 2008;

f) Certidão de Nascimento dos dependentes; e

g) Declaração, sob as penas da Lei, informando a impossibilidade financeira de pagar a taxa de inscrição.

5.6.8.1.3.1. A isenção fica condicionada à apenas uma única inscrição e à entrega de cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento original de toda a documentação comprobatória, consoante dispõe o artigo 3º e incisos I a IV da lei em referência, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nos casos previstos no subitem anterior, o candidato terá a sua situação comunicada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 18 de maio de 2009, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.6.8.6.1. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar o seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

5.6.8.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.8.7.1. Os documentos comprobatórios de inscrição e pagamento da taxa correspondente deverão forçosamente ser mantidos como o candidato no dia de realização das provas.

5.6.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 20 de maio de 2009, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso TERRACAP, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autêntica, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por procurador, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.9.2. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital valerá somente para este concurso e não será devolvido em hipótese alguma, não sendo também fornecida a cópia.

5.6.9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante ficará impedida de realizar as provas.

5.6.9.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da admissão, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

## 6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público consistirá de duas fases: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

## 7. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

### 7.1. HABILIDADES

7.1.1. As questões da prova objetiva e da prova discursiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, relacionadas à aplicação do conhecimento. Abrangerão a compreensão, a aplicação, a análise, a síntese e a avaliação. Será valorizada a capacidade de raciocínio que envolverá situações relacionadas ao desempenho do emprego cuja vaga o candidato concorre.

7.1.2. Cada questão da prova objetiva e da prova discursiva poderá contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

### 7.2. CONHECIMENTOS

7.2.1. Na prova objetiva e na prova discursiva serão avaliadas as habilidades e os conhecimentos especificados no Anexo I deste edital.

## 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e o conteúdo programático específico para cada emprego, conforme o Anexo I deste edital.

8.1.1. A prova objetiva será elaborada com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) ponto e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos nos subitens 8.2 deste edital.

8.2. A prova objetiva será composta da seguinte forma:

8.2.1. Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Atualidades e Informática): 20 (vinte) questões; peso 1 (um); pontuação máxima: 20 (vinte) pontos.

8.2.2. Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80 (oitenta) pontos.

8.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão ótico, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão ótico será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e no cartão ótico. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão ótico de respostas por erro do candidato.

8.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão ótico de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com o cartão ótico, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão ótico de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

8.6. Não será permitido que as marcações no cartão ótico sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa.

8.7. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 21 de junho de 2009, no turno vespertino.

8.8. Os locais e o horário de aplicação da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 28 de maio de 2009.

8.9. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

8.10. Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

8.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

8.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.13. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

8.14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

8.15. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou com prazo de validade expirado), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

8.16. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autêntica, bem como protocolo de documento de identidade.

8.17. À exceção da situação prevista no subitem 8.18 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.14, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.19. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.20. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.21. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.22. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas de fogo ou as ditas armas brancas (faca, canivete, tesoura, estilete, entre outros) ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e (ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.23. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

8.24. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.25. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

8.26. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

8.27. A inobservância dos subitens 8.25 e 8.26 deste edital acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.28. Terá as suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, relógio, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular ou equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e (ou) na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) descumprir este edital e (ou) outros que vierem a ser publicados.

8.29. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.31. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

## 9. DA PROVA DISCURSIVA

9.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

9.2. A prova discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

9.3. A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão mínima de 30 (trinta) linhas e máxima de 50 (cinquenta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

9.3.1. A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

9.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.5. A(s) folha(s) de texto definitivo da prova discursiva não poderá(ão) ser assinada(s), rubricada(s) nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

9.6. O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 30 (trinta) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

9.7. A(s) folha(s) de texto definitivo será(ão) o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.8. No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), assim distribuídos:

a) Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificados a

adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidos) e a organização textual;

b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificados a especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de idéias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as conseqüências que delas decorrem);

d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

9.9. Desta forma, ND (domínio do conteúdo) = TX + AR + CA + EC.

9.10. A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

9.11. Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

9.12. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

9.13. Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma:  $NPD = ND - [(NE/TL) \times 3]$ .

9.14. Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver  $NPD < 0,00$ .

#### 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão ótico de respostas.

10.2. A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor e peso de cada questão.

10.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a:

a) 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa nas questões de conhecimentos básicos; e

b) 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa nas questões de conhecimentos específicos.

10.4. O candidato eliminado na forma do subitem 10.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 10.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na prova objetiva.

10.6. Com base na lista organizada na forma do subitem 10.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados em até 10 (dez) vezes a soma do número de vagas definidas para cada emprego, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

10.7. O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 10.6 deste edital estará, automaticamente, eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

10.8. Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que na prova discursiva obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para esta fase, ou seja, 6,00 (seis) pontos.

10.9. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 10.8 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva.

10.10. O candidato não-convocado na forma do subitem 10.9 deste edital estará, automaticamente, eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato:

a) mais idoso;

b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que acertar a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais.

#### 12. DOS RECURSOS

12.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

12.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

12.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

12.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

12.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso; e

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em

formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais relativos a este concurso serão indeferidos.

12.8. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

12.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar das fases do certame.

12.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

12.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 8.7. e 8.8. deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3273-0240 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 13.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

13.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, não será conhecido.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido no item 2 deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

13.7. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

13.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases ou etapas.

13.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a admissão deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional prevista em lei, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A admissão do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento à admissão, nos termos da legislação vigente.

13.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 13.8 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

13.8.2. O candidato aprovado em condição sub judice no presente concurso público somente será admitido após o trânsito em julgado da sentença favorável.

13.9. Os candidatos convocados para a admissão serão lotados em unidades específicas da TERRACAP.

13.10. O prazo de validade do presente concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

13.11. O resultado final do concurso público será homologado pela TERRACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e o seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na TERRACAP, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

13.13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

13.14. Os casos omissos serão solucionados pela Fundação Universa em conjunto com a TERRACAP.

13.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

13.16. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO  
Presidente

EDITAL Nº1 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – TERRACAP,  
DE 17 DE MARÇO DE 2009 – EDITAL NORMATIVO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
ANEXO I – DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGOS:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL. 1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do

Distrito Federal. 1.2. Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III – Da Organização dos Poderes. 1.4. Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente.

1.3. ATUALIDADES: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

1.4. INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Microsoft Word 2003. 3. Microsoft Excel 2003. 4. Microsoft PowerPoint 2003. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 6. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, internet e a correio eletrônico. 7. Internet Explorer 6 e Outlook Express 6. 8. Noções relativas a softwares livres. 9. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. 10. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para segurança da informação. 11. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ADVOGADO (CÓDIGO 101): I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto, classificações, supremacia da Constituição, aplicabilidade das normas constitucionais e interpretação das normas constitucionais. 2 Princípios fundamentais: direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direitos políticos e partidos políticos. 3 organização do Estado: organização político-administrativa, Distrito Federal, estados federados, municípios, intervenção no estado, e no município. 4 Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 5 Organização dos poderes. 5.1 Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Tribunal de Contas do Distrito Federal. 5.2 Poder Judiciário: disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, tribunais superiores, tribunais regionais federais e juízes federais, tribunais e juízes estaduais e do Distrito Federal e territórios. 5.3 As funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. 5.4 Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 6 Controle da constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 7 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos do Distrito Federal, estados e municípios, repartição das receitas tributárias. II DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5 Bens: espécies. 6 Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos, requisitos, defeitos dos negócios jurídicos, modalidades dos negócios jurídicos, forma e prova dos atos jurídicos, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos, atos ilícitos, abuso de direito, prescrição e decadência. 7 Direito das Obrigações: modalidades das obrigações, transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações. 8 Posse: classificação, aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. 9 Propriedade móvel e imóvel: aquisição e perda, direito de superfície, direito do promitente comprador, usucapião, condomínio. 10 Contratos: teoria da imprevisão, evicção e vícios redibitórios. 11 Compra e venda: compromisso de compra e venda. 12 Troca e doação. 13. Alienação fiduciária em garantia. 14 Registros públicos. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 2 Ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional, modificação e conflito, conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção, pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. 6 Sujeitos do processo: partes e procuradores, juiz, Ministério Público e auxiliares da justiça. 7 Atos processuais. 8 Petição inicial: conceito, requisitos. 9 Pedidos: espécies, modificação, cumulação, causa de pedir. 10 Despacho liminar: objeto, natureza, conteúdo positivo, conteúdo negativo. 11 Citação. 12 Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção, revelia. 13 Direitos indisponíveis. 14 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 15 Antecipação de tutela. 16 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 17 Audiência. 18 Sentença: requisitos, publicação. 19 Coisa julgada: conceito, limites objetivos e subjetivos, coisa julgada formal e coisa julgada material. 20 Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso especial; recurso extraordinário. 21 Ação rescisória. 22 Nulidades. 23 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos, espécies de execução. 24 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento, procedimento. 25 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade, procedimento. 26 Execução fiscal: execução contra a fazenda pública. 27 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 28 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 29 Mandado de segurança. 30 Ação monitoria. 31 Prisão Civil. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Poder de tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária: Classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. 4 Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. 7.1 IR, ICMS, ISS. 7.2 Execução contra a fazenda pública. 7.3 Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. 7.4 Competência. 7.5 Prescrição intercorrente. 7.6 Recursos. 7.7 Causas de alçada. 7.8 Execução fiscal contra o responsável tributário. 7.9 Legitimidade passiva na execução fiscal. 7.10 Legitimidade ativa na execução fiscal. 7.11 Modalidades de garantia na execução fiscal. 7.12 Embargos e exceções na execução fiscal. 7.13 Litisconsórcio na execução fiscal. 7.14 Concurso fiscal de preferências. 8 Dívida ativa tributária. 8.1 Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. 8.2 Administração tributária. 9 Processo administrativo tributário. 9.1 Processo judicial tributário. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação de consignação em pagamento. 9.4 Medidas cautelares. 9.5 Impugnação e recursos. 9.6 Exceção de pré-executividade. 9.7 Bitributação e bis in idem. 10 Lei de Responsabilidade Fiscal. V DIREITO AMBIENTAL. 1. Evolução da legislação ambiental brasileira. 2. Política Nacional de Meio Ambiente. 3. Competência em matéria ambiental. 4. Responsabilidade pelo dano causado ao meio ambiente. 5. Instrumentos judiciais de proteção ambiental. 6. Espaços territoriais especialmente protegidos. 7. Temas atuais de Direito Ambiental. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Direito Administrativo: conceito, fontes, princípios. 2. Conceito de Estado, elementos, poderes e organização. 3. Governo e Administração Pública: conceitos. 4. Administração Pública: natureza, elementos, poderes e organização, natureza, fins e princípios; administração direta e indireta; planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle; da administração do Distrito Federal. 5. Agentes públicos: espécies e classificação; direitos, deveres, cargo, emprego e função públicos; 6. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies. 7. Poderes adminis-

trativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 8. Do uso e do abuso do poder; 9. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; Delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 10. Lei nº 8666/93. VII DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO. 1. Normas gerais de tutela do trabalho. 2 Contrato individual do trabalho. 3. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. 4. Negociação Coletiva de Trabalho: Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho. 5. Jornada de Trabalho. 6. Férias. 7. Gestante. Estabilidade no emprego. 8 Desvio de Função. 9. Plano de Cargos e Salários. Enquadramento Salarial. 10. Processo Judiciário do Trabalho. 11. Prescrição e Decadência. 12. Recursos. 13. Execução.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE CONTADOR (CÓDIGO 102): 1. Contabilidade Geral. 2. Contabilidade Pública. 3. Contabilidade Internacional. 3.1 Lei nº 6.404/76. 3.2 Lei nº 11.638/07. 3.3 Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008. 4. Contabilidade fiscal e tributária. 5. Contabilidade de Instituições Financeiras e mercado financeiro. 6. Contabilidade Avançada. Análise de Sistemas Contábeis. 7. Análise das Demonstrações Financeiras. 8. Análise de custos. 9. Legislação societária. 10. Legislação Comercial. 11. Legislação Tributária. 12. Legislação Social. 13. Legislação Trabalhista. 14. Perícia Contábil e arbitragem. 15. Orçamento empresarial. 16. Economia Contemporânea. 17. Matemática Financeira. 18. Noções de Estatística. 19. Métodos Quantitativos. 20. Custos. 21. Introdução a Atuaria. 22. Auditoria Contábil. 23. Administração Financeira. 24. Orçamento empresarial. 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 103): 1 CONHECIMENTOS GERAIS DE MEDICINA: Moléstias infecciosas. Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Metabolismo e suas doenças. Doenças relacionadas aos Sistemas: imunitário, nervoso, respiratório, cardiovascular, genito-urinário, endócrino e digestivo. Ortopedia e traumatologia. Primeiros socorros e pronto atendimento Neoplasias 2 SAÚDE DO TRABALHADOR: Conhecimentos de fisiologia do trabalho relacionados à visão, audição, alimentação e sistema osteoarticular. Conhecimentos de toxicologia. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: conceito, classificação, epidemiologia, aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das mais frequentes no Brasil; pneumoconioses, asma profissionais, perdas auditivas, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular. Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; Acidentes do trabalho: definições, estatísticas, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; Conhecimentos de estatística em medicina do trabalho e indicadores de saúde; Higiene do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores. Avaliação da capacidade laborativa. Conhecimentos de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; limites de tolerância; Agentes físicos, químicos, biológicos e riscos à saúde. Controle e avaliação dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Riscos ligados à condução de veículos e operação de máquinas. CIPA e mapa de riscos; Conhecimentos de atividade e carga de trabalho; de atividade física e riscos à saúde. 3 ROTINAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS: Funcionamento de serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. Programa de controle médico em saúde ocupacional; Avaliação laboratorial; Atestado de saúde ocupacional; Emissão de CAT e de laudo médico; Ato médico pericial: condutas administrativas, éticas e legais; Responsabilidade legal do médico do trabalho; 4 ORGANIZAÇÃO, PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO: Conhecimentos de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Vida psíquica e organização; Psicopatologia do trabalho; Organização do trabalho e sofrimento psíquico; Assédio moral, estresse, ansiedade e depressão; Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 5 LEGISLAÇÃO EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA: Segurança e saúde no trabalho na legislação vigente no Brasil: Constituição Federal; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho, com ênfase nas NRs nos 4, 5, 7, 9, 16 e 17; Lei Orgânica de Saúde: Lei 8.080 e Legislação Complementar: Lei 8.142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT, especificamente a Convenção nº 81 Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22 de maio de 1991). Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei nº 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, Decreto nº 3.048/99 e alterações posteriores (3.112/99, 3.265/99, 3.298/99, 3.452/00, 3.668/00, 4.032/00, 4.079/00 e 4.729/03). LTCAT e PPP.

EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – TERRACAP,  
DE 17 DE MARÇO DE 2009 – EDITAL NORMATIVO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO  
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS  
REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas no emprego de \_\_\_\_\_, regido pelo Edital nº 01/2009, de 6 de abril de 2009, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.  
OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.  
Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL  
 Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de

- NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.
- HÁ NECESSIDADE DE PROVA E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL  
 (No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa /outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade / impossibilidade de escrever</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braille e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p>
--	---

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

AVISO Nº 10/2009

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no artigo 174 da Constituição Federal, artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13 de julho de 1999, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas: ÁGUAS CLARAS/DF: OURO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.649.009/0001-67, Lote 06, Conjunto 25 - ADE - Processo nº 160.000.258/2006, Decisão nº 382/2009; CEILÂNDIA/DF: PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.581.588/0001-40, Lotes 44, 46 e 48, Quadra 05 - SMC - Processo nº 160.000.627/2005, Decisão nº 380/2009; GUARÁ/DF: ENGEMIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, Lote 1360, Rua 17, Trecho 17 - SIA - Processo nº 160.000.435/2005, Decisão nº 383/2009; HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.276.656/0001-06, Lote 1200, Via IA4, Trecho 17 - SIA - Processo nº 370.000.594/2008, Decisão nº 378/2009; RECANTO DAS EMAS/DF: MARIA APARECIDA DE SOUZA ÁVILA - ME, CNPJ nº 26.986.125/0001-26, Lote 03, Conjunto 05, Quadra 800 - ADE - Processo nº 160.000.269/2006, Decisão nº 381/2009; MD AUTO CENTRO LTDA - ME, CNPJ nº 05.247.299/0001-05, Lote 02, Conjunto 01, Quadra 200 - ADE - Processo nº 160.000.285/2006, Decisão nº 379/2009; SAMAMBAIA/DF: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA, CNPJ nº 05.376.495/0001-71, Lotes 08 e 09, Conjunto 09 - ADE Sul - Processo nº 160.000.293/2005, Decisão nº 384/2009;

Brasília, 02 de abril de 2009.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO  
 Presidente

AVISO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença Prévia nº 004/2009, para a regularização das Quadras 21A E 22A do Setor Residencial Leste, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA -VI.

Brasília, 02 de abril de 2009.

ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO  
 Presidente

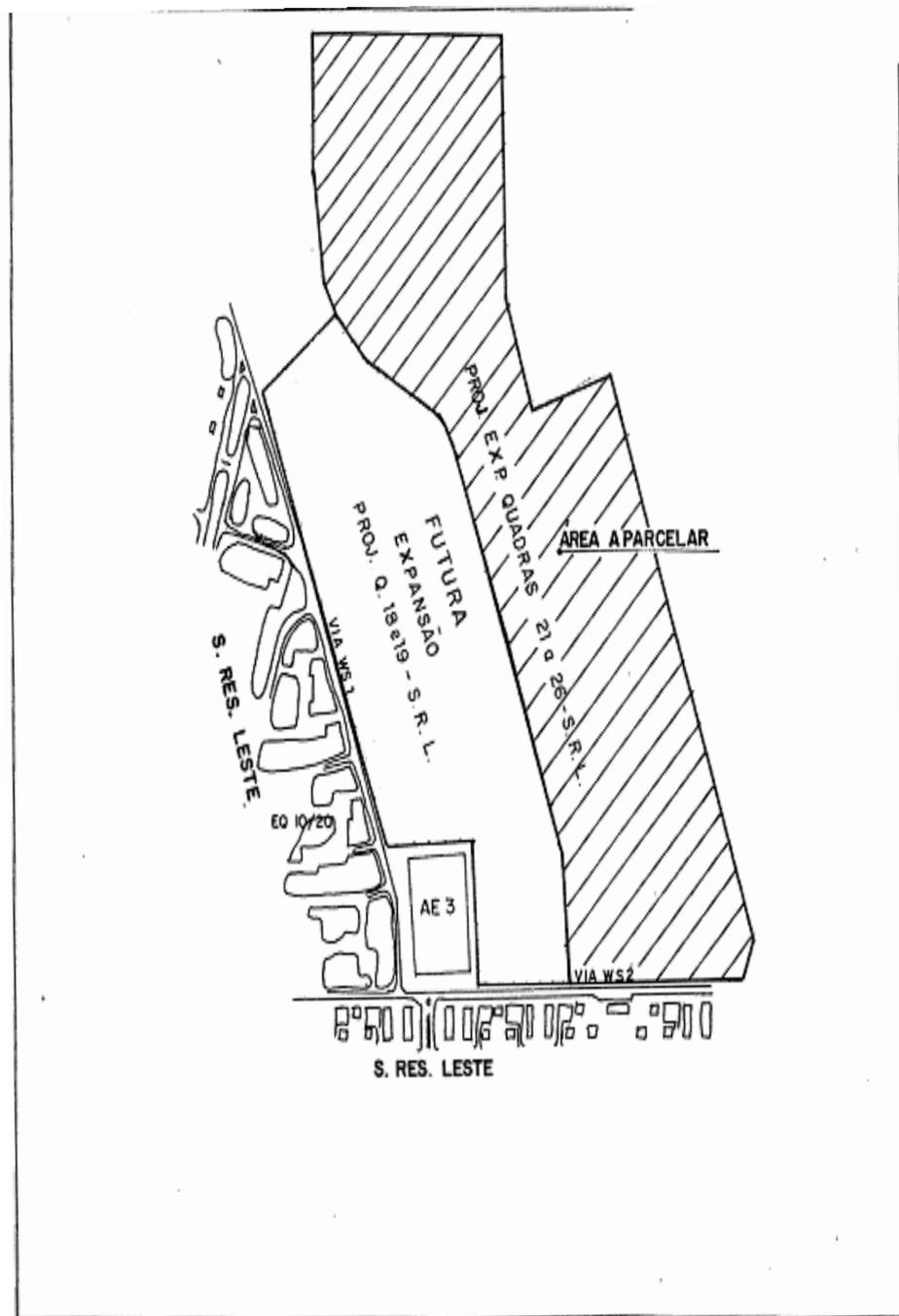
8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, Titular do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede em Brasília - DF, CNPJ 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE – QUADRAS 21 A 26 – DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA-VI, com a definição de 1.529 unidades imobiliárias, loteamento este que ocupa uma superfície de 60,42,88 hectares, ou 604.288,00m², do imóvel FAZENDA MESTRE D’ARMAS, desmembrado do Município de Planaltina-GO e incorporado ao território do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP conforme matrículas nº 1719 e 1720 deste 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo 53,3767 Hectares, ou 533.767,00m², destacados da primeira matrícula e 7,0521 Hectares, ou 70.521,00m², da segunda matrícula, áreas a serem unificadas, estando a área a ser loteada limitada a norte com as Quadras 18 e 19 do Setor Residencial Leste, a sul com o Córrego do Atoleiro, a leste com Zona Rural de Uso Controlado e a oeste com as Quadra 01 a 06 do Setor Residencial Leste, conforme desenho abaixo. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados nesta Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala M-05, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina-DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF em 31 de março de 2009.

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA

Titular



**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/96. Processo: 094.000.174/96. Partes: SLU e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 001/96, de conformidade com sua Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 25 de março de 2010, bem como a suplementação de recursos no valor de R\$ 127.496,96 (centos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e ainda a inclusão dos parágrafos décimo e décimo primeiro à Clausula Segunda, referente ao regime de execução do Convênio. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. Signatários: Pelo SLU, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ, Diretora - Geral; e, pelo CIEE, CLAUDIA REGINA TADÉIA UEHARA, Gerente Regional do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****BRB – BANCO REGIONAL BRASÍLIA S.A.****GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contratada: DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do Edifício Brasília, localizado no SBS, Quadra 01, Bloco E, em Brasília/DF. Contrato DIRAD/DESEG-2009/053. Assinatura: 19/03/2009. Valor: R\$282.986,76. Licitação: Pregão Eletrônico 09/2009. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Marcos Alex Sá Sereno. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo 849/2008.

Contratada: PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LIMITADA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de instrutoria externa para ministrar curso preparatório, de Agentes de investimento do BRB, para o exame da certificação Básica da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID. Contrato DIRAD/DESEG-2009/045. Assinatura: 02/04/2009. Valor: R\$71.100,00. Licitação: Pregão Eletrônico 010/2009. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Leonardo Augusto Leão Lara e Rodrigo Gonçalves Nepomuceno. Executora: Margareth Lázara F. Portella. Processo 909/2008.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Contratada: BRASIL TELECOM S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Fornecimento de meios de telecomunicações para provimento do “serviço de comunicação de dados”/Upgrade de velocidade e inclusão de circuito. Contrato DIRAT/DESEG-2006/046 - V Termo Aditivo. Assinatura: 02/04/2009. Valor: R\$12.699,60. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8666/93. Signatários pelo BRB: Aires Hypólito. Pela Contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Júnior. Processo 036/2006.

Contratada: EDITORA ALTEROSA LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviço de confecção de cheques para o BRB/Retificação da Cláusula Sétima. Contrato DIRAD/DESEG-2009/019 – I Termo Aditivo. Assinatura: 02/04/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2008. Signatários pelo BRB: Eloir Cogliatti. Pela Contratada: Carlos Alberto Rangel Proença e Eustáquio Antônio Chiodi. Processo 738/2008.

Contratada: CMA – CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de informes econômicos e financeiros em tempo real/Redução contratual e prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 22/03/2009. Contrato: DIRAT/DESEG-2006/045 – V Termo Aditivo. Assinatura: 20/03/2009. Valor: R\$53.412,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Signatários: pelo BRB: Eloir Cogliatti. Pela Contratada: Romualdo José Salata e Wanderley Carmagnani. Processo 136/2006.

**AVISO DE RESCISÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna público a rescisão do Contrato DIRAD/DESEG-2008/302, celebrado com SANTA SOFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com base nos incisos I, II e III da Cláusula Décima Segunda, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso e disponibiliza os autos do processo 041.000.644/2008, no SBS, Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º andar.

**CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES**  
Gerente de Área em exercício

**AVISO DE LEILÃO**

O Banco de Brasília S/A – BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008 e do Decreto nº 30.092, de 26 de fevereiro de 2009, torna público o Leilão nº 01/2009-FUNDEFE, a ser realizado no dia 23 de abril de 2009, às 09 horas, no auditório do BRB, SBS Quadra 01, Bloco “E”, Ed. Brasília, 15º andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco “E”, Ed. Brasília, 11º andar, GEFIS ou pelo endereço [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br).

**FLÁVIO COURI**  
Diretor DIDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008. Processo: 410.004.816/2007. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2008-SO, por mais 12 (doze) meses vencendo em 01/04/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de reprografia, impressão periférica hídrica e Plotter, com o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior (primeiro uso) e em linha de produção do fabricante, acompanhados de seus respectivos suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitações nº 609/2007. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2008-SO. (Termo Padrão 04/2002) Vigência: 1º/04/2009. Data da Assinatura 1º de abril de 2009. Signatários: pela Contratada: Fátima Conceição Rezende Soster, Sócio-Presidente. Pela Contratante: Márcio Edvandro Rocha Machado, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009.****AVISO DE ADIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL torna público que a realização da Audiência Pública referente aos projetos de engenharia das intervenções do Programa Águas do DF, prevista para o dia 15/04/09, às 08h00, no Auditório da Gerência de Recursos Humanos da Novacap, situado no Setor de Áreas Públicas – SAP, Lote B, em Brasília – DF, fica adiada para o dia 29/04/09, no mesmo horário e local.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

**MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO**  
Secretário de Estado de Obras

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 33/2009-ASCAL/PRES, do tipo menor preço global, para construção da Sede da Gerência do Condomínio Sol Nascente, no Setor Habitacional Sol Nascente, Área Pública próxima à Chácara 479, em Ceilândia – RA IX - DF. Data e horário da Licitação: 29/04/2009, às 09:00h. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar, Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o tele fax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

**FELIX VIEIRA DE ALMEIDA**  
Assessor

**AVISO DE ADIAMENTO**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 07/2009-ASCAL/PRES., que a mesma fica adiada “Sine Die”, em atendimento a Decisão nº 1938/2009, datada de 02/04/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Data da 1ª publicação no DODF de 06 de março de 2009, página 45.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

**FELIX VIEIRA DE ALMEIDA**  
Assessor

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 55/2009-CEB Distribuição. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA. Processo 310003729/2008. Pregão 75/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2009. Objeto: Aquisição de chave aferição e medidor eletrônico. Valor: R\$ 1.052.340,00 (um milhão cinqüenta e dois mil e trezentos e quarenta reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pela: ELSTER: Nilo Abreu de Menezes. Espécie: Contrato nº 57/2009-CEB Distribuição. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS. Processo 310003729/2008. Pregão 75/2008-CEB, regidos pela nº Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 02/04/2009. Objeto: Aquisição de medidor eletrônico. Valor: R\$ 2.733.120,00 (dois milhões setecentos e trinta e três mil cento e vinte reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pela: FAE: Carlos Sérgio Marques Leal. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2006-CEB Distribuição. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Processo 093.003.259/2006. CS 28/2005-CEB. Data de assinatura do aditivo: 26/03/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal por mais 12 (doze) meses a contar de seus vencimentos, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços inicialmente contratados e a consequente suplementação de verba no valor de R\$ 17.856,32 (dezessete mil oitocentos e cinqüen-

ta e seis reais e trinta e dois centavos) do instrumento principal, de acordo com os artigos 57, II e 65, inciso 1º, da Lei nº 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: César Augusto Schneider e pela ALFA: Pedro Francisco da Silva Neto.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da Concorrência 03/2009-CAESB, processo 00092.006.985/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de hidrômetros monojato 1,5m³/h X ¾” classe “B”, multijato 3,0m³/h X ¾” classe “B”, multijato 10,0m³/h X 1” classe “C”, multijato 20,0m³/h X 1 ½” classe “C” e monojato 3,0m³/h X ¾”, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: não houve cotação para o item 04 portanto, não foi adquirido; o item 03 das empresas AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S.A foi desclassificado por não atender ao item 1.6.2, do Capítulo I – Objeto, do edital; a empresa ACTARIS LTDA julgada vencedora dos itens 03 e 05 com o valor total de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) e a empresa SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA julgada vencedora dos itens 01,02 e 06 com o valor total de R\$ 826.520,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

CONCORRÊNCIA Nº 46/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da Concorrência 46/2008-CAESB (Repetição), processo 00092.007.831/2007, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na região da Fercal, RA V, Sobradinho, Distrito Federal, incluindo elaboração de projeto executivo, implantação de redes, adutoras, fornecimento e instalação de reservatórios metálicos apoiados e construção de poços tubulares profundos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a Proposta de Preços da SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO foi desclassificada por não atender à alínea “a.5” do item 8.4.1 do Capítulo VIII/1- Recebimento e Julgamento das Propostas, do Edital e a DIAMANTE ENGENHARIA LTDA julgada vencedora da licitação com valor total de Contrato de R\$ 4.447.851,32 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará a Tomada de Preços 10/2009-CAESB (Repetição), processo 00092.008.078/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de pistão da marca BOMAX, por preço unitário por item cotado. Data de abertura da licitação: 06 de maio de 2009, às 14 horas. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 07 de abril de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 02 de abril de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará a Tomada de Preços 13/2009-CAESB (Repetição), processo 00092.008.086/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de diafragma da marca GIROMATIC, por preço unitário por item cotado. Data de abertura da licitação: 06 de maio de 2009, às 15 horas e 30 minutos. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 07 de abril de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 02 de abril de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 6166. Processo: 092.000683/2001. PARTES: CAESB x BRASEN-GE – BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 03/04/2009. Assinantes: Pela CAESB:

Marcos Antonio dos Santos Mello, Superintendente de Obras. Pela BRASEN-GE – Brasília Engenharia Ltda: Vicente Fernando de Moraes.

Termo de Quitação do CT nº 6446. Processo: 092.004140/2001. PARTES: CAESB x BRASEN-GE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 03/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Marcos Antonio dos Santos Mello, Superintendente de Obras. Pela BRASEN-GE – Brasília Engenharia Ltda: Vicente Fernando de Moraes.

Termo de Quitação do CT nº 6490. Processo: 092.003928/2001. PARTES: CAESB x BRASEN-GE – BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 02/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Marcos Antonio dos Santos Mello, Superintendente de Expansão do Sistema de Água. Pela BRASEN-GE – Brasília Engenharia Ltda: Vicente Fernando de Moraes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2008.

Processo 410.004.703/2007. Partes: SEPLAG x TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento), correspondendo ao valor de R\$ 82.459,40 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de folhas 810 a 812, com adendo de folhas 864 a 867, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 478.406,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-7897; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.35; IV – Fonte de Recursos: 100 e V – Nota de Empenho: 2009NE00316. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 02/06/2009. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 25/03/2009. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Euler Costa Sampaio, na qualidade de Procurador da empresa.

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/2009.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de março/2009, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL E FORNECEDOR, respectivamente. MODALIDADE PREGÃO: 00232 e 00235, limpeza e conservação, R\$ 2.055.824,52 (dois milhões cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA; 00140 e 00274, limpeza e conservação, R\$ 699.440,04 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos) CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; 00180, limpeza e conservação, R\$ 1.069.365,10 (um milhão sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.; 00142, locação de veículos, R\$ 369.657,82 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) BRISA LOICADORA LTDA.; 00146, sustentação do SIGMA.NET, R\$ 214.083,00 (duzentos e catorze mil e oitenta e três reais) LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 00160, locação de veículos, R\$ 424.568,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; 00190, locação de veículos, R\$ 310.450,23 (trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA; 00220, suporte ao SIGRH, R\$ 145.037,38 (cento e quarenta e cinco mil trinta e sete reais e trinta e oito centavos) POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A; 00263, administração de combustível da frota R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA.; 00266, estágio para estudantes, R\$ 559.570,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE; 00046, manutenção do sistema PGDI, R\$ 666.525,60 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.; 00331, serviços de bombeiros (brigadistas), R\$ 91.666,66 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) TÉCNICA CONSTRUÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA.; 00337, substituição de telhas e estrutura do telhado, R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais) ENGEWATT ENGENHARIA LTDA.; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 00128, vigilância armada e desarmada, R\$ 6.692.662,52 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; MODALIDADE CONCORRÊNCIA: 00022, vale alimentação/refeição, R\$ 206.901,00 (duzentos e seis mil novecentos e um reais) SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM. LTDA.; 00240, elaboração de estudos de avaliação das ADE, R\$ 164.880,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.; 00316, modernização da gestão pública, R\$ 82.459,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) TC/BR – TECNOLOGIA E CONSULT. BRASILEIRA S/A.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES  
Gerente de Orçamento e Finanças

LUIZ CARLOS F. DE AZEVEDO  
Chefe da Unidade de Administração Geral

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA ABERTURA)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, processo nº: 020.001.024/2008-PRG-DF, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (RACK PADRÃO, SERVIDOR PARA VIRTUALIZAÇÃO DE AMBIENTES, SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), SUBSISTEMA DE FITA), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, será no dia 22 de abril de 2009 às 08h30min. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no site: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). Processo nº 055.028.844/2007 – DETRAN.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93 /2009.

Comunico que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº (s) 113.000.340/2009, 094.001.138/2009, 052.000.173/2009 e 050.000.064/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO HORÁRIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009.

O PREGOEIRO comunica que no aviso de licitação publicado no dia 03/04/2009, referente ao Pregão citado acima, com o objeto: obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de Instrumentais para uso Hospitalar (Cartucho Plástico e Set's de Infusão contínua de insulina), conforme condições, quantidade e especificações constantes do Anexo I do presente Edital, referente ao processo nº 411.000306/08-SEPLAG/DF. Leia-se "Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 17 de abril de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação das empresas 24 - E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTDA, para o item 02 e 12 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para o item 55, com base nos itens 5.5 e 6.20 do Edital. Ficam convocadas as empresas remanescentes, com propostas dentro do valor estimado, para apresentarem documentação de habilitação e propostas de preços no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, com base no item 6.20 do Edital, que serão analisadas pela ordem de classificação. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2009.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da empresa FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, no item 54 por apresentar marca do produto ofertado divergente da inserida no sistema eletrônico, nos termos do item 5.5, alínea "c" do edital. Sendo assim, fica convocada a empresa remanescente classificada na ordem de classificação ALM - ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, para encaminhar proposta de preço já com o valor final reduzido. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Processo principal n.º 480.000.004/2009 - SEOPS. Os autos encontram-se com vistas aos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Comunico ainda, que o Resultado de Julgamento encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília, 03 de abril de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2009.

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, processo nº 060.019.688/2008-SES/DF, foi desclassificada a proposta das empresas: INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA para os itens 03 e 05 e EGIDE LONGO E CIA LTDA para o item 04 por não atenderem a solicitação após análise das propostas e catálogos, conforme parecer técnico emitido pelo órgão solicitante. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA e COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA para o item 03; VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA e COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA para o item 04; ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, EGIDE LONGO E CIA LTDA e VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME para o item 05. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e a ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA  
AP 01/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG  
PROCESSO Nº 410.001.902/2008

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Central de Compras, promoverá a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24/04/2009, às 8,30 horas, no auditório da ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, localizado no SGON, QUADRA 01, ÁREA ESPECIAL 01 – BRASILIA/DF, com a finalidade de informar, discutir, dirimir dúvidas, ouvir opiniões e receber sugestões do público em geral quanto à minuta de Projeto Básico que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de processamento de dados, contemplando a infra-estrutura, a implantação da solução, a migração de sistemas, a operação e gerenciamento, o monitoramento, o suporte técnico e a disponibilidade do ambiente computacional de alta disponibilidade em regime integral, evoluído, adaptado e com transferência de tecnologia. A minuta do Projeto Básico e o Edital da Audiência Pública poderão ser retirados no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), na barra de ferramentas "EDITAIS", em "Editais externos ao e-compras", ou no protocolo da Central de Compras, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", Edifício Lino Martins Pinto, Térreo, Brasília-DF, mediante o recolhimento de taxa de expediente referente à reprodução. Informações sobre o endereço eletrônico poderão ser obtidas através dos telefones (0xx61) 3312-5325 ou 3312-5329 e outras informações através do telefone (0xx61) 3312-5275.

Brasília, 03 de abril de 2009.

ARTHUR PAES WITTENBERG  
Chefe da Central de Compras/SUPRI/SEPLAG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em gerais, a serem utilizados pelo Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h40min do dia 23 de abril de 2009, processo(s) nº.: 014.000.046/2009-GVG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

AVISO DE NOVA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2008.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de comunicação (Kit de ferramentas para inspeção e sistema integrado portátil de testes em redes GSM), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, será dia 28 de abril de 2009 às 08h30min. O novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325. Processo(s) nº.: 050.000.097/2008-SSP/DF

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo(s) nº.: 050.000.806/2008-SSP/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2009.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico de casco (seguro total) e Responsabilidade Civil 2º Risco(LUC-Limite único Combinado), Acidentes Pessoais e Despesas Médicas da Tripulação, para a Polícia Cível do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, características e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 22 de abril de 2009, processo n.º(s) 052.001.010/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 053/2009, objeto do processo 411.000.032/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 06, 07 e 08 de abril de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 08 – SEPLAG/DETRAN, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE ANALISTA DE TRÂNSITO E AUXILIAR DE TRÂNSITO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Decisões nº 8177/2008 e nº 1743/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do subitem 17.32 do Edital nº 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 17 de novembro de 2008, que passa a ter a redação a seguir especificada.

17.32 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos aprovados no certame serão nomeados por meio de decreto a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e serão convocados por meio de telegrama, conforme a Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 1996.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando a Lei 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394/2004, e a Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de admissão de estudantes aprovados no Vestibular/2009 no Programa Bolsa Universitária, objeto do Edital nº 05, de 05 de março de 2009. 2. Divulgar em ordem alfabética a relação dos estudantes inscritos, separados por ponto e vírgula, contendo as seguintes informações: Nome do estudante, curso na ESCS, resultado final. Ágda Tamires da Silva, Medicina, DEFERIDO; Aline de Amorim Duarte, Medicina, INDEFERIDO por não atender o item 1.1.1. do edital; Ana Paula Andrade Pontes, Enfermagem, DEFERIDO conforme o item 8.2 do edital; Ana Priscilla de Oliveira Silva, Medicina, Não Compareceu; Bruna Marques da Silva Nogueira, Enfermagem, DEFERIDO conforme o item 8.2 do edital; Calil Isaac Melo de Moraes, Medicina, Não Compareceu; Camila Dornelas de Carvalho Oliveira, Enfermagem, INDEFERIDO por não atender o item 1.1.1. do edital; Carlos Eduardo Lopes Bezerra, Medicina, Não Compareceu; Danillo Silva Fernandes, Medicina, Não Compareceu; Débora Aparecida de Oliveira Leão, Enfermagem, Não compareceu; Denise Costa Viana de Souza, Medicina, Não Compareceu; Edilamar Gonçalves Barbosa, Medicina, DEFERIDO; Fernanda Laiza Pereira Batista, Medicina, Não Compareceu; Hélio da Conceição Gonçalves, Medicina, Não Compareceu; Inara Sol Barbosa, Medicina, Não Compareceu; Israel Estrela Gomes (sub judge), Medicina, Não Compareceu; Ivana Ilisiane da Rocha Carvalho, Enfermagem, Não compareceu; Jaqueline Pereira do Nascimento (sub judge), Medi-

cina, Não Compareceu; João Paulo da Silva Bueno, Medicina, Não Compareceu; José Ramon dos Santos Alarcon, Medicina, Não Compareceu; Julliana Veiga Alabarse, Medicina, DEFERIDO; Klarissa de Oliveira Gomes, Enfermagem, Não compareceu; Marcelo Aron Alves Freitas, Medicina, DEFERIDO; Marcos Vinícius Passos Rodrigues Silvino, Medicina, DEFERIDO; Maria de Fátima Andrade da Costa, Medicina, Não Compareceu; Marley Santos Nascimento, Medicina, Não Compareceu; Michell Queiroz Gonçalves, Medicina, DEFERIDO; Mônica Alves Mesquita, Medicina, DEFERIDO; Mônica Alves Mesquita, Medicina, Não Compareceu; Núbia Kátia Teixeira de Souza, Medicina, Não Compareceu; Pâmela Ferraz Canabarro (sub judge), Medicina, Não Compareceu; Paulo José Moreno Lima, Medicina, Não Compareceu; Raissa Maya de Santana dos Santos, Medicina, Não Compareceu; Renata Cristina Costa, Medicina, Não Compareceu; Roberto Tsuneo Seki, Medicina, Não Compareceu; Rodrigo Vilela Ferreira, Medicina, Não Compareceu; Sávio Silva Soares, Medicina, DEFERIDO; Thais Fernandes de Oliveira, Enfermagem, Não compareceu; Thalya Anderson Miranda Felix (sub judge), Medicina, Não Compareceu; Thamires Ferreira Silva, Medicina, Não Compareceu; Tiago Moreira Neto, Medicina, Não Compareceu; Victor Oliveira Alves, Medicina, Não Compareceu; Vinicius Matos Marques, Medicina, Não Compareceu.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – MARÇO/2009.

O ORDENADOR DE DESPESAS, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MARÇO/2009, executados no SIGGO: 2009NE00268, Renault do Brasil S.A, R\$ 676.578,00; 2009NE00286, Fiança Serviços Gerais Ltda, R\$ 203.700,74; 2009NE00289, Companhia Brasileira de Cartuchos, R\$ 124.200,00; 2009NE00290, Forjas Taurus S.A, R\$ 1.484.800,00; 2009NE00300, Confere Com.e Serv. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda, R\$ 280.000,00; 2009NE00301, Auto Posto Millennium, R\$ 200.000,00; 2009NE00304, CEB Distribuição S.A, R\$ 136.000,00; 2009NE00314, Confere Com.e Serv. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda, R\$ 1.750.000,00; 2009NE00315, Confere Com.e Serv. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda, R\$ 245.000,00; 2009NE00316, Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 4.970.000,00; 2009NE00317, Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 560.000,00; 2009NE00318, O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda, R\$ 5.460.000,00; 2009NE00319, O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda, R\$ 595.000,00; 2009NE00321, Microcity Computadores e Sistemas Ltda, R\$ 1.260.000,00; 2009NE00322, Ipanema Emp. de Serv. G. e Transp. Ltda, R\$ 2.345.000,00; 2009NE00323, Ipanema Emp. de Serv. G. e Transp. Ltda, R\$ 364.000,00; 2009NE00326, Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$ 244.335,74; 2009NE00327, Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$ 52.255,32; 2009NE00329, Alfa Comércio e Distrib. De Autopeças Ltda, R\$ 100.000,00; 2009NE00331, Auto Posto Millennium, R\$ 200.000,00; 2009NE00332, Alliance Participações Ltda, R\$ 108.000,00; 2009NE00334, Sintrex Eng. Eletro Eletrônica, R\$ 97.466,74; 2009NE00339, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, R\$ 140.105,00; 2009NE00342, Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, R\$ 560.000,00; 2009NE00355, Tecam Caminhões e Serviços Ltda, R\$ 160.000,00; 2009NE00377, Sphaera Turismo e Representação Ltda, R\$ 56.000,00; 2009NE00378, Brasil Telecom S.A, R\$ 455.000,00; 2009NE00379, Americel S.A, R\$ 70.000,00; 2009NE00405, Versatium Comércio e Serviços Ltda – ME, R\$ 60.000,00; 2009NE00426, Yamaha Motor da Amazônia Ltda, R\$ 60.320,00, 2009NE00431, Yamaha Motor da Amazônia Ltda, R\$ 1.749.280,00; 2009NE00432, Yamaha Motor da Amazônia Ltda, R\$ 2.065.960,00; 2009NE00442, General Motors do Brasil Ltda, R\$ 2.800.800,00; 2009NE00443, General Motors do Brasil Ltda, R\$ 389.000,00; 2009NE00444, General Motors do Brasil Ltda, R\$ 389.000,00; 2009NE00445, General Motors do Brasil Ltda, R\$ 389.000,00.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

Processo: 053.000.031/2009/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Reforma das Edificação denominada Anexo II do QCG. O DAL, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XIII do artigo 51 do Decreto nº 16.036/94, informa a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA no valor global de R\$ 238.885,27 .Inf.: (61) 3901-3483. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho– CEL DAL.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, autoriza do por Ato Governamental e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o nº 14 do artigo 13 do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, conjugado com o §2º do artigo 1º, do Decreto nº 17.352, de 10 de maio de 1996 que regulamenta o artigo 9º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e ainda, de acordo com a Portaria nº 655, de 1º de abril de 2009, torna público que dará início aos procedimentos de seleção dos integrantes da reserva remunerada da PMDF, que poderão ser excepcionalmente convocados para o serviço ativo e designados para exercerem funções policiais militares, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária. Os Policiais Militares da reserva remunerada interessados e que contarem com idade inferior a 57 (cinquenta e sete) anos e estiverem em dia com o porte de arma, deverão procurar a Diretoria de Inativos da PMDF, a fim de obterem maiores informações, a partir do dia 06 de abril de 2009.

Brasília, 03 de abril de 2009.  
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISOS DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade, do desrespeito à sinalização semaforica, da identificação automática das placas dos veículos e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento de fiscalização eletrônica – EFE tipo II). Comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura da licitação acima.

Brasília/DF, 03 de abril de 2009.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Gerente de Materiais e Serviços

**INEDITORIAIS****SINDICONTA/DF – SINDICATO DOS CONTABILISTA DE BRASÍLIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindiconta/DF, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não do Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede, sita à SCS Q. 06 Ed. Arnaldo Villares S/311 e 312 Brasília/DF, nesta Capital, no dia 09 de abril de 2009, às 12:00hs, em primeira convocação, com quorum legal, ou, às 12:30hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição da Pauta de Reivindicações da Categoria, Objetivando Negociações com o SESCON/DF; b) Autorização para desconto da taxa Assistencial; c) Delegação de poderes ao presidente do sindicato ou a quem ele substabelecer, para negociar e firmar a convenção coletiva de trabalho. Brasília/DF, 02 de abril de 2009. Marcello José Moreira, Presidente.  
DAR-394/09.

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.**

CNPJ: 00.003.228/0001-35

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 14 de abril de 2009, às 09:00 h., na sede social da empresa, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: I – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.008; II – Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III - Eleição da Diretoria para o exercício 2.008/2.009; IV – Fixação ou não dos honorários da Diretoria; V – Remuneração dos acionistas pelas alternativas abaixo: a) remuneração na forma de dividendos sobre lucros acumulados ou; b) pagamento de juros remuneratórios sobre a participação no capital social; c) opção pelas alternativas “a” ou “b”, conforme o resultado mensal da empresa, e/ou de disponibilidade de caixa. VI – Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária: I – Apreciar proposta da Diretoria para aumento de capital no valor de R\$

5.500.000,00, com a utilização de saldo da conta “Lucros Acumulados”, que se aprovada elevará o capital social para R\$ 10.500.000,00.

Brasília, 25 de março de 2.009.  
SÉRGIO SLAVIERO  
Diretor

DAR-376/09.

**SLAVIERO COMERCIAL S.A.**

CNPJ: 00.024.265/0001-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas de Slaviero Comercial S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de abril de 2009, às 14:30 h., na sede social da empresa, à CRS 505, Bloco B, Entrada 69, 1º andar, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária:

I – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.008;  
II – Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício;  
III - Eleição da Diretoria para o exercício 2.009/2.010;  
IV – Fixação ou não dos honorários da Diretoria;  
V – Remuneração dos acionistas pelas alternativas abaixo:  
a) remuneração na forma de dividendos sobre lucros acumulados ou;  
b) pagamento de juros remuneratórios sobre a participação no capital social;  
c) opção pelas alternativas “a” ou “b”, conforme o resultado mensal da empresa, e/ou de disponibilidade de caixa.

VI – Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária:  
I – Deliberar acerca da extinção da companhia e, se aprovada, deliberar acerca do início do processo de liquidação da mesma;  
II – Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasília, 25 de março de 2.009.  
SÉRGIO SLAVIERO  
Diretor

DAR-377/09.

**COOLABORA - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor presidente da COOLABORA, convoca os cooperados para se reunirem na Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, na sua sede social no SBS QD 02 BL “S” Sala 803 - Edifício Empire Center, Brasília/DF, no dia 16/04/2009, às 17:00hs, em primeira convocação, às 18:00hs, em segunda convocação, às 19:00hs, em terceira e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte “Ordem do Dia”: I) Apresentação do relatório das atividades e o balanço financeiro do ano de 2008; II) Previsão Orçamentária para 2009; III) Eleição para os cargos: A)- um Diretor; B)- dois Membros para Conselho de Administração; C) quatro Membros para Conselho Fiscal; IV)- Outros assuntos de interesse social. Brasília, 03 de abril de 2009. Antônio Ruy Telles dos Santos, Diretor presidente.  
DAR-400/09.

**AUTO POSTO EIXINHO LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de revenda varejista de combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito, aditivos e filtros em geral, peças para autos, serviços de lavagens, lubrificação de veículos no SHCN SQ 113 Bloco A PAG, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável: Brás Alves de Moura, Sócio – administrador.  
DAR-401/09.

**LAGO PARANOIA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu do instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de serviços de organização de festas e eventos, congressos, seminários, fóruns, conferências, lançamentos, promoções, formaturas, produção e promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, programação turística, hospedagens, traslado, títulos de hotéis, assessoramento e planejamento de viagens, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, bufê para banquetes, coquetéis, recepções, fornecimento de refeições, lanches, intermediação da contratação de serviços especializados em montagens, academia de ginástica, no endereço: SHTN Trecho 02, conjunto 05 Parte B, Asa Norte Brasília – DF, CEP: 70800-200. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Representada por Ana Célia de Oliveira, Gerente Administrativa.  
DAR – 403/09.